



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA..... N°081/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **Portaria**: -

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N°02/2017, Edital de 11 de dezembro de 2017; e, Decreto de Homologação N°1.133/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Bem como a devida convocação dos aprovados no respectivo Concurso Público, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de agosto de 2021, página 05, com justificativa anexa.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – NOMEIA, a partir da presente data, nos termos da legislação vigente: Lei Complementar n°198/2003; Lei Complementar n°451/2009; Lei Municipal n°522/2011, Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal n°423/2005; e nos termos do artigo 37, V da Constituição Federal, os candidatos abaixo identificados, devidamente aprovados para o cargo de **SERVENTE**.

Class.	Nome	RG N°	CPF N°	Cargo
04	Leonardo Gustavo Farias da Silva	54.930.106-9	461.762.188-10	Servente
05	Tamyris Aureliana Pereira	40.097.141-0	347.689.698-60	Servente
06	Edileuza José Barreto	46.191.510-8	406.645.668-55	Servente

ARTIGO 2º) – Os servidores ora contratados, exercerão suas funções no cargo de Servente, pelo Regime Estatutário, Lei Municipal N°522/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 16 de agosto de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno